

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **UNICRED PIONEIRA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO VALE DAS ANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 94.243.839/0001-02, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Nova Prata - RS. Bairro Centro. Avenida Luiz Marafon, nº 280. Apartamento nº 802, do Edifício Dom Zeferino, localizado no sétimo andar ou nono pavimento (cobertura), com a área real privativa de 179,84m², área real de uso comum de 13,0028m², área real total de 192,8428m², correspondendo-lhe nas partes comuns, indivisíveis e inalienáveis do edifício, inclusive no terreno onde o mesmo está construído, a fração ideal de 0,02212561 e BOX de nº 14, localizado no subsolo, com espaço para dois automóveis, com a área real privativa de 22,8300m², área real de uso comum de 13,9727m², área real total de 36,8027m², correspondendo-lhe nas partes comuns, indivisíveis e inalienáveis do edifício, inclusive no terreno onde o mesmo está construído, a fração ideal de 0,00310353. Matrículas 21.355 e 21.258 - Registro de Imóveis da comarca de Nova Prata - RS. Obs.: Constam na matrícula 21.258, AV-8 e AV-9 gravames de Reserva de Bens, os quais serão regularizados pela Vendedora, sem prazo definido. Ocupado (AF). Desocupação por conta do arrematante.

1º Leilão

26/09/2025, às 16h

**LANCE MÍNIMO: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).****2º Leilão**

29/09/2025, às 16h

**LANCE MÍNIMO: R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais).**

(caso não seja vendido no 1º leilão)

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96